ATA DE REUNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD
Ordem de Serviço nº 34/2023
SEI nº 09721.2022-0

ATA DE REUNIÃO CPAD N° 40

05 de dezembro de 2023, das 9h20 às 13h50, por videoconferência pelo aplicativo *Microsoft Teams*

PARTICIPANTES

Gustavo Silveira Castor	Coordenador de Gestão da Informação - CGI	Presidente
Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira	Assessora de Planejamento da Secretaria Judiciária - ASPSJ	Membro
Andrea Fenner	Chefe da Seção de Jurisprudência e Documentação - SJD	Membro
Janete Clementino do Livramento	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa - SCA	Membro
Gustavo Leandro Martins dos Santos	Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais - SOAZE	Membro
Júlia Viñé	Chefe da Seção de Biblioteca – SBE	Membro substituta
Ricardo Von E. Espírito Santo	Chefe da Seção de Banco de Dados - SBD	Membro

PAUTA

A reunião foi convocada no dia 05 de dezembro de 2023, por e-mail, com a pauta a seguir:

1. Acompanhamento das atividades delegadas à representante da SBE, relacionadas a seleção de documentos com valor secundário para guarda permanente dente os incluídos nas listagens de eliminação de documentos recebidas dos cartórios e do Tribunal;

2. Acompanhamento das atividades delegadas ao representante da SBD, relacionados aos recibos de tramitação pendentes de recebimento no SADP;

3. Deliberar sobre a amostra estatística representativa de que trata o art. 7º da Portaria TRE-MT nº 351/2021;

4. Deliberar sobre a solicitação de recebimento da Listagem de Eliminação de Documentos do Arquivo Central do TRE-MT, SEI nº 10299.2023-8, considerando o envio intempestivo, os fatos ocorridos e as justificativas apresentadas pela Seção de Comunicação Administrativa - SCA;

5. Análise e deliberação das seguintes listagens de eliminação de documentos recebidas dos cartórios eleitorais:

a) ZE31 - SEI 07633.2023-4 - doc. 0662410 - relatora Marcela Lopes, revisor Gustavo Castor;

b) ZE08 - SEI 07001.2023-8 - doc. 0066651 - relator Gustavo Leandro, revisor Gustavo Castor;

c) ZE53 - SEI 06524.2023-0 - doc. 0667620 - relatora Andrea, revisora Marcela;

d) ZE42 - SEI 06352.2023-7 - doc. 0664873 - relatora Janete, revisora Andrea.

DISCUSSÕES

Após cumprimentar a todos, o presidente da comissão Gustavo Castor, passou a tratar sobre os temas em pauta:

1. **Item 1 da pauta**: sobre o acompanhamento das atividades delegadas à representante da SBE, relativas a **seleção de documentos com valor secundário para guarda permanente** dentre os incluídos nas listagens de eliminação de documentos recebidas dos cartórios e do Tribunal, foi discutido em suma:

a. A atividade de acompanhamento das atividades delegadas, relacionadas à seleção de documentos com valor secundário, foi repassada a Lenner, chefe da seção de Biblioteca, em julho.

b. O presidente da comissão ressaltou que é crucial concluir a seleção de documentos antes do recesso, para evitar que os cartórios eliminem os documentos pois pode haver confusão nos prazos de descarte.

c. Júlia Viñé, na condição de substituta da chefe da Seção de Biblioteca, informa que não participou ativamente das atividades da comissão, porém participou do workshop com a arquivista do TRE-SC, Sandra Zanon, revisou normas e tem conhecimento da forma de seleção de documentos que possam ter valor secundário, e tem acesso à seleção inicial elaborada pela Lener.

d. Júlia apresentou o relatório sobre a atuação da Biblioteca acerca do tema pautado, que integra esta ata como ANEXO I.

e. O presidente da comissão informou que nem todas as zonas eleitorais enviaram listas, o que precisa ser explicitado no relatório a ser expedido pela biblioteca, pois somente cartórios que enviaram listas foram analisados.

f. A comissão reconhece possível prejuízo pela falta de participação ativa de substitutos para manter continuidade nas atividades da CPAD nos afastamentos dos titulares.

g. Foi sugerido analisar sobre a conveniência de se convocar substitutos para

participar da CPAD, independentemente do afastamento dos titulares, visando maior efetividade nas atividades da comissão.

h. Ficou deliberado que após a biblioteca selecionar os documentos de valor histórico, a solicitação ao cartório deve ser formalizada por meio de despacho da biblioteca, na qualidade de membro da CPAD, no respectivo SEI, indicando a necessidade de envio dos documentos para a biblioteca, visando à preservação histórica. Além disso, um e-mail deve ser enviado ao cartório para assegurar ciência do processo devolvido. Ficou deliberado que os documentos recebidos devem ser mantidos na biblioteca, devido à falta de espaço no tribunal. [32:15] Após o recebimento dos documentos, com uma análise mais detida, a biblioteca poderá encaminhar para o descarte aqueles que não tenham valor secundário, tendo em vista que já constam da listagem de eliminação de documentos do cartório eleitoral.

2. **Item 2 da pauta**: sobre o acompanhamento das atividades delegadas ao representante da SBD, relacionados aos **recibos de tramitação pendentes de recebimento no SADP**, foi discutido em suma:

a. O presidente da comissão informa que a atividade de regularização dos recibos pendentes de tramitação, essenciais para a eliminação de documentos, deve ser prosseguida, mas com prazo mais flexível, tendo em vista que a listagem de eliminação de documentos da sede não contemplou documentos dessa natureza.

b. O chefe da Seção de Banco de Dados apresentou a situação atual do sistema, que tem por finalidade a geração de recibos para os documentos enviados e não tramitados no sistema SADP.

c. O sistema tem a funcionalidade de permitir que as unidades destinatárias possam conferir seu acervo e atestar em lote o recebimento dos documentos e processos que ficaram pendentes no antigo sistema SADP.

d. Após discussões, foi deliberado sobre a necessidade de ajuste no sistema de regularização dos documentos pendentes de tramitação para que seja expedido um recibo único para vários documentos da mesma unidade destinatária, que poderá selecionar diversos processos/documentos e gerar um recibo abrangente, evitando a geração de múltiplos recibos individuais.

e. Foi também discutido sobre a organização da informação no recibo, com sugestões de ajustes na apresentação visual.

f. O presidente da comissão reconheceu e elogiou o chefe da Seção de Banco de Dados pelo progresso e o empenho na resolução do problema apresentado.

3. Sobre o **item 3 da pauta**, foi aberta discussão acerca da **amostra estatística representativa** de que trata o art. 7º da Portaria TRE-MT nº 351/2021, tratando em suma:

a. A aplicação da amostra estatística representativa em documentos da área fim é de difícil aplicação na Justiça Eleitoral tendo em vista a natureza uniforme e padronizada dos documentos da justiça eleitoral em todo o país.

b. Os processos judiciais, que possuem uma maior variedade e justificariam essa amostragem estatística, ainda não são descartados no âmbito da justiça eleitoral pois são de guarda permanente.

c. Após discussões, foi proposto que a amostra fosse qualitativa e não estatística

e acatada a sugestão de seleção de documentos para compor uma coleção histórica, preservando exemplares únicos de tipos documentais relevantes da área fim da justiça eleitoral.

d. Foi deliberado que em complementação ao trabalho de seleção de documentos com valor históricos dos cartórios, a Seção de Biblioteca vai formalizar a solicitação de documentos visando complementar as amostras de documentos que já coleciona em seu acervo de guarda permanente, além de outros que julgar importantes, visando preservar o histórico e a diversidade de tipos documentais eleitorais relevantes.

4. Foi analisado o **item 4 da pauta** para tratar sobre a solicitação de **recebimento da Listagem de Eliminação de Documentos do Arquivo Central do TRE-MT**, SEI nº 10299.2023-8, **considerando o envio intempestivo**, os fatos ocorridos e as justificativas apresentadas pela Seção de Comunicação Administrativa – SCA sobre o que, foi discutido, em suma:

a. Foram apresentadas as justificativas para o envio intempestivo da listagem de eliminação de documentos pela chefe da Seção de Comunicação Administrativa o que gerou discrepância nas opiniões sobre a possibilidade de recebimento da lista em questão.

b. Após votação, a listagem foi acolhida por maioria, ficando vencidos a chefe da Seção de Jurisprudência, Andrea Fenner e o chefe de Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, Gustavo Leandro prevalecendo os seguintes argumentos favoráveis à recepção da listagem:

i. A listagem de eliminação de documentos do arquivo central, encaminhada pela Seção de Comunicação, já havia sido apresentada informalmente para a comissão, durante o prazo regular;

ii. A comissão já havia analisado a listagem previamente, sugerido alterações, que foram implementadas pela chefe da Seção de Comunicação;

iii. A chefe da Seção de Comunicação é integrante da comissão e sua atuação foi direcionada para priorização de outras atividades, como por exemplo, a disponibilização do acervo de guarda permanente no sistema Atom, para cumprimento de critério avaliado pelo Conselho Nacional de Justiça no prêmio qualidade, que importou em pontuação para o Tribunal.

iv. A listagem apresentada é de fácil análise e resultará em grande impacto na liberação de espaço físico, inclusive desonerando a administração de custos de locação de contêineres para armazenamento desse material.

c. Vencida a questão do recebimento da listagem foram dispensados da presença os membros Ricardo Von e Júlia Viñé e, a partir de então, passou-se à **análise da referida listagem**, deliberando-se em suma:

i. Pela aprovação da listagem;

ii. Tendo em vista que toda a listagem se refere a documentos oriundos dos cartórios eleitorais da capital que no passado haviam sido transferidos fisicamente para o arquivo central em virtude de limitação de espaço físico e que não há viabilidade prática em separar os documentos por cada zona eleitoral, a Chefe

da Seção de Comunicação, servidora responsável pelo arquivo central, deve diligenciar junto aos cartórios a juntada de anuência ao descarte de eventuais documentos das respectivas zonas que possam estar contidos na listagem, conforme consta no ANEXO II. Cumprida e certificada esta diligência, a CPAD formalizará a aprovação por meio de despacho nos próprios autos.

5. O Presidente da comissão informou que identificou nos autos da 10ºZE – SEI 07088.2023-9, caso em que a **assinatura digital não estava tecnicamente validada**, apesar de visualmente inserida no documento. Dessa forma, ficou deliberado que cada relator deve conferir a validade das assinaturas no endereço "https:// validar.iti.gov.br" e, se for o caso, promover diligência de regularização junto a respectiva Zona Eleitoral mediante juntada no SEI da listagem contendo nova assinatura, certificar no SEI e juntar a nova listagem e a certidão na página da internet.

DELIBERAÇÕES

1. Passou-se ao **item 5 da pauta** sobre a análise e deliberação das listagens de eliminação de documentos recebidas dos cartórios eleitorais:

a) ZE31 - SEI 07633.2023-4 - doc. 0662410 - relatora Marcela Lopes, revisor Gustavo Castor. Foi identificada inconsistência de assinatura eletrônica na listagem de eliminação e a correção foi diligenciada pelo revisor do processo**. listagem aprovada.**

b) ZE08 - SEI 07001.2023-8 - doc. 0066651 - relator Gustavo Leandro, revisor Gustavo Castor. A comissão deliberou pelo **retorno do SEI ao cartório para as diligências** contidas no documento ANEXO III

c) ZE53 - SEI 06524.2023-0 - doc. 0667620 - relatora Andrea, revisora Marcela; **listagem aprovada**

d) ZE42 - SEI 06352.2023-7 - doc. 0664873 - relatora Janete, revisora Andrea. Para incluir significado da sigla por extenso e ainda para sanar omissão do número do protocolo na listagem assinada, o PDF será complementado pela relatora, por meio de comentários, com informações extraídas de documentos previamente juntados pela Zona no SEI. **listagem aprovada.**

2. **Síntese das demais deliberações**:

a. Ficou deliberado, por unanimidade, que após a biblioteca **selecionar os documentos de valor histórico**, a solicitação ao cartório deve ser formalizada por meio de despacho da biblioteca, na qualidade de membro da CPAD, no respectivo SEI, indicando a necessidade de envio dos documentos para a biblioteca, visando à preservação histórica. Além disso, um e-mail deve ser enviado ao cartório para assegurar ciência do processo devolvido. Ficou deliberado que os documentos recebidos devem ser mantidos na biblioteca, devido à falta de espaço no tribunal. [32:15] Após o recebimento dos documentos, com uma análise mais detida, a biblioteca poderá encaminhar para o descarte aqueles que não tenham valor secundário, tendo em vista que já constam da listagem de eliminação de documentos do cartório eleitoral

b. Foi deliberado, por unanimidade, que em complementação ao trabalho de seleção de documentos com valor históricos dos cartórios, a Seção de Biblioteca deve

selecionar uma **amostra qualitativa de documentos,** formalizando a solicitação de documentos visando complementar as amostras de documentos que já coleciona em seu acervo de guarda permanente, além de outros que julgar importantes, para preservação do histórico e da diversidade de tipos documentais eleitorais relevantes.

c. Após discussões, foi deliberado por unanimidade sobre a necessidade da Seção de Banco de Dados ajustar **o sistema de regularização dos documentos pendentes de tramitação** para que seja expedido um recibo único para vários documentos da mesma unidade destinatária, que poderá selecionar diversos processos/documentos e gerar um recibo abrangente, evitando a geração de múltiplos recibos individuais.

d. Após votação, a **Listagem de Eliminação de Documentos do Arquivo Central** do TRE-MT, SEI nº 10299.2023-8 foi recebida por maioria e aprovada por unanimidade. A Chefe da Seção de Comunicação deve diligenciar junto aos cartórios a juntada de anuência ao descarte de eventuais documentos das respectivas zonas que possam estar contidos na listagem, conforme consta no ANEXO II. Cumprida e certificada esta diligência, a CPAD formalizará a aprovação por meio de despacho nos próprios autos.

e. Ficou deliberado, por unanimidade, que cada relator deve conferir a **validade das assinaturas das respectivas listagens de eliminação** de documentos pelo aplicativo "valida.iti.gov.br" e, se for o caso, promover diligência de regularização junto a respectiva Zona Eleitoral mediante juntada no SEI da listagem contendo nova assinatura, certificar no SEI e juntar a nova listagem e a certidão na página da internet.

3. Ficou definido que a ata da presente reunião deverá ser minutada pela assessora de planejamento da Secretaria Judiciária, membro da comissão.

DOCUMENTOS ANEXOS

ANEXO I - relatório sobre a atuação da Biblioteca acerca da seleção de documentos de valor histórico, id 0720909;

ANEXO II - Deliberações da CPAD em relação à listagem do Arquivo Central, documento , id 0720914;

ANEXO III - Deliberações da CPAD em relação à listagem da ZE08, documento id 0720917.

Cuiabá, 5 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 25/03/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FENNER**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 25/03/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVEIRA CASTOR**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 25/03/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 26/03/2024, às 07:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VON EICHEENDORFF ESPIRITO SANTO**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/03/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA VINE**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 01/04/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/04/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link " Verificador " informando o código verificador **0720852** e o código CRC **FD2B3FF2**.

RELATÓRIO PARA SER APRESENTADO NA REUNIÃO DA CPAD DO DIA 04/12/23

Ações necessárias ao alcance do objetivo de preservação da memória institucional.

1. Registro do planejamento :

    - Após a conclusão da fase de análise valor secundário dos documentos de todas as ZES analisadas pela CPAD, a servidora Lener A. Galinari, membro da CPAD juntamente coma servidora Júlia Viñé irão apresentar o Relatório final de sua participação nesta fase de avaliação de documentos com potencial valor histórico.
    - Após a fase acima apresentada, Lener e Júlia irão analisar os documentos fisicamente, após uma possível higienização aqui na Sede do TRE-MT

2. Registro das atividades realizadas :

    - Elaboração de relatório intitulado "Análise de valor secundário (documentos de interesse para preservação da memória do institucional) dos documentos das listagens de eliminação de documentos das zonas eleitorais e da empresa Phases". Segundo o Relatório acima, faltam informações sobre a análise de valor secundário dos cartórios : 26ZE (Nova Xavantina), 29ZE (São José do Rio Claro), 33ZE (Peixoto de Azevedo), 34ZE (Chapada dos Guimarães), ZE35 (Juína), 44ZE (Guarantã do Norte), 45ZE (Pedra Preta), 46ZE (Rondonópolis), 51 ZE (Cuiabá) . No Relatório constam informações tais como nº do Processo (SEI), quantidade de itens selecionados para análise secundária , valor histórico (que é referente à descrição do tipo de documento e assunto e justificativa sobre a identificação do documento como histórico.

    - Lener fez diversos telefonemas para cartórios e alegou dificuldades com os telefones (ramais), do Tribunal, necessitando muitas vezes conversar pelo celular e pelo WhattsApp.

3. Registro dos resultados obtidos :

    - Ainda não foram finalizados todos os contatos com as zonas eleitorais, bem como das avaliações de todas as listagens. O prazo final será até o dia 14/12/23.

4. Registro das atividades em andamento :

- Elaboração do Relatório final sobre a conclusão da atividade : “Análise valor secundário dos documentos de todas as ZES analisadas pela CPAD”.
- Avaliação dos documentos selecionados como de valor histórico secundário. A avaliação será com o documento em mãos e ai podendo ser selecionado para guarda permanente na Sede do TRE-MT ou descarte. Esta atividade será feita diretamente com os cartórios que tiveram documentos selecionados e será efetuada o ano que vem, preferencialmente nos primeiros meses do ano de 2024.

5. Registro das comunicações com os cartórios eleitorais :

- Foram feitos muitos contatos por telefone e com muita troca de informações entre os chefes de cartórios e a servidora Lener. Os chefes de cartórios foram orientados sobre os documentos de valor histórico e que necessitam ser recolhidos para a sede e tratados tecnicamente bem como serem preservados. Foram esclarecidas diversas dúvidas sobre a seleção destes documentos.

CARTÓRIO DA XXª ZONA ELEITORAL

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Anexo IV - Portaria TRE-MT nº 351/2021

ANO 2023

Item	Assunto	Código	Descrição do(s) tipo(s) documental(ais)	Período dos documentos a descartar (ano)		Unidades de Arquivamento (quantidade)		Códigos de registro em sistemas informatizados	Observações e/ou Justificativas	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD	
				Inicial	Final	Caixas-arquivo	Envelopes			DELIBERAÇÃO ITEM	ORIENTAÇÕES
1	Controle de presença e da identidade do eleitor	3-1-5-2	Caderno de votação.	2005	2005	2				Aprovado	
2	Controle de presença e da identidade do eleitor	3-1-5-2	Caderno e folhas de votação.	1993	2008	62				Aprovado	
3	Apuração	3-1-5-3	Zerésima e boletim de urna.	1990	2010	83				Aprovado	
4	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	Guias de multas pagas, justificativas de ausência, dispensa de pagamento de multa.	1993	2014	54				Aprovado	
5	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	Registro de alistamento eleitoral.	2006	2014	287				Aprovado	
6	Auditoria e processamento do cadastro eleitoral	3-2-3-3-1	Lista de duplicidade e pluraridade eleitoral.	1988	1998	3				Aprovado	
7	Filiação partidária	3-2-4-1	Relação de filiados.	1988	2007	3				Aprovado	
8	CONVOCAÇÃO DE MESÁRIO	3-2-5	Recibo de convocação de mesário.	2000	2006	4				Aprovado	
				QUANTIDADES TOTAIS:		**498**	**0**	**METROS LINEARES:**	**71,14**	**DELIBERAÇÃO GERAL**	

A Comissão deliberou por diligenciar à SCA para juntar no processo certidões dos cartórios de Cuiabá anuindo com o descarte pretendido, referente a todos os itens da listagem, eis que tratam de documentos produzidos por aquelas unidades e apenas custodiados pelo Arquivo Central do TRE-MT, bem como ajustar a listagem de eliminação de documento quanto a unidade responsável pelo referendo, de CRE para DG e

CARTÓRIO DA 08ª ZONA ELEITORAL

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Anexo IV - Portaria TRE-MT nº 351/2021

ANO 2023

Item	Assunto	Código	Descrição do(s) tipo(s) documental(ais)	Período dos documentos a descartar (ano)		Unidades de Arquivamento (quantidade)		Códigos de registro em sistemas informatizados	Observações e/ou Justificativas	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD	
				Inicial	Final	Caixas-arquivo	Envelopes			DELIBERAÇÃO ITEM	ORIENTAÇÕES
1	Restabelecimento e suspensão de direitos políticos	3-2-3-1-1	ASE 337 - Suspensão de direitos políticos	2008	2011		1	18360/2009; 22137/2009; 18861/2008; 12901/2008; 8225/2008; 21566/2009; 14242/2010; 40332/2011; 40334/2011;	Inativação do ASE 337 ocorrida no período de 2008 a 2010, sendo 2010 o último ano em que ocorreram as inativações ocorridas pelo ASE 370 registrado no cadastro eleitoral. Relativamente à indagação sobre os documentos protocolados em 2011, verificamos que são três: 40332/2011; 40334/2011; 10064/2011. O documento 40.332/2011 Trata-se de uma comunicação de sentença de extinção da punibilidade por retratação ocorrida em 20/08/2009. O ofício foi enviado somente em 06/09/2011 e recebido na zona eleitoral em 19/09/2011. Na oportunidade, foi registrado o ASE 337 e 370 concomitantemente por se tratar de uma sentença na fase de conhecimento, mas que declarou e extinção da punibilidade. Da mesma forma, ocorreu com o documento 40.334/11. Trata-se de sentença que declarou a extinção da punibilidade pela prescrição, proferida em 02/10/2008. Porém, só comunicada a esse zona eleitoral em	Verificar	Os campos inicial e final dizem respeito ao ano dos documentos, relacionados no caso concreto a ASE 337, que serão inativados posteriormente por ASE 370. Sendo assim, o cartório deve justificar a razão de ter incluído documentos protocolados em 2011, ano posterior a data-limite do conjunto documental, como é o caso, por exemplo, do Ofício nº 887/2011, de 01/03/2011.
2	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	Recibos de formulários de RAE, etiquetas de nº de títulos recebidos pelo posto eleitoral	1991	1994		1			Aprovado	
3	Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral	3-2-3-1-3	ASE 019 - cancelamento - falecimento	2009	2016	2		Anexo	Foi retificada a descrição do documento	Ajustar	Deve-se evitar o uso apenas de siglas e abreviações nas listagens de eliminação de documenetos, para que o público externo, quando da plublicação da listagem, possa compreender minimamente do que se trata os documentos destinados à eliminação.
4	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	Guias de recolhimento da União	2007	2017	10				Aprovado	
5	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	Requerimentos de alistamento eleitorais e protocolos de entrega de título	2009	2017	17		17115/2014; 2153/2014; 2154/2014; 5104/2016; 5756/2016; 6155/2016; 6156/2016; 6157/2016;		Aprovado	
6	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	Lista de eleitores para afixação	2012	2017	1				Aprovado	
7	Controle de presença e da identidade do eleitor	3-1-5-2	Cadernos de votação	2009	2014	13	1			Aprovado	

8	Controle de presença e da identidade do eleitor	3-1-5-2	Folhas de não votantes	2010	2014	8				Aprovado	
9	Apuração	3-1-5-3	Atas de mesa receptora Atas de eleição e folhas de votação para eleitores de outra seção (Eleição 1992, 1993, 1994, 1996, 1998)	1992	2016	1	7		Eleição 1992, 1993, 1994, 1996, 1998, Referendo 2005	Aprovado	
10	Apuração	3-1-5-3	Zerésima de urna, boletim de urna, boletim de justificativa eleitoral, disquete de urna	2004	2016	5	3			Aprovado	
11	PREPARAÇÃO E LOGÍSTICA	3-1-4	Teste de impressora de urna, relatório de autoteste, comprovante de carga de urna	2004	2005		3		Referendo 2005	Aprovado	
12	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	Justificativa de ausência às urnas entregues no dia da eleição	2010	2017	6				Aprovado	
13	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	Requerimento de justificativa de ausência às urnas pós eleição.	2010	2017	1		Anexo		Aprovado	
14	CONVOCAÇÃO DE MESÁRIO	3-2-5	Recibos de entrega de convocação de mesários e listas de presença em reuniões de mesários/auxiliares	2000	2012	2	1		Referendo 2005	Aprovado	
15	PREPARAÇÃO E LOGÍSTICA	3-1-4	Recibos de entrega de material à MRV	2009			1			Aprovado	
16	CORREIÇÃO	3-2-2	Relatórios de correição/inspeção e documentos correlatos	2007	2013	1				Aprovado	
17	CORREIÇÃO	3-2-2	Relatório de atividades/SICEL (Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais)	2010	2014	1				Aprovado	
18	Filiação partidária	3-2-4-1	Solicitação de senha Filiaweb	2011	2012		4	Anexo		Aprovado	
19	COMUNICAÇÃO OFICIAL	3-2-1	Lista de apoiamento Rede Sustentabilidade (2015), PL (2015) e PSD (2011)	2011	2015	1		24805/2015; 24810/2015; 11600/2015		Aprovado	
20	Fiscalização	3-1-2-1	Termos de denúncia de propaganda irregular, de crimes eleitorais (compra de voto, doações e gastos eleitorais, etc.)		2016			Anexo		Aprovado	
21	COMUNICAÇÃO OFICIAL	3-1-1	Indicação de fiscais de partidos para atuar no dia da eleição	1992	2010		3		Retificado	Ajustar	Por se tratar de comunicação oficial relacionada às eleições, o código apropriado é o 3-1-1.
22	Movimentação	1-3-4-3	Termos de remessa de material	2011	2013		4			Aprovado	
23	Movimentação	1-3-4-3	Termos de responsabilidade de patrimônio	1991	2016	1				Aprovado	
24	REGISTRO DE PESQUISAS ELEITORAIS	3-0-5	Pedido de pesquisa de opinião pública sobre assuntos políticos e respectivo resultado das pesquisas - Eleições 2004 e resultado de pesquisa de opinião Eleições 1996	1996	2004		5			Aprovado	
25	COMUNICAÇÃO OFICIAL	3-1-1	Notas fiscais encaminhadas por diversas empresas à ZE por solicitação da ZE por meio de ofício circular (para averiguação de possível compra de votos) – Não há evidência de que tenha gerado processo.		2014	1		37316/2014;37542/2014		Aprovado	
26	COMUNICAÇÃO OFICIAL	3-1-1	Ofícios informando à ZE os veículos que estarão disponíveis para a eleição de 1994		1994		1			Aprovado	
				QUANTIDADES TOTAIS:		**71**	**35**	**METROS LINEARES:**	**10,86**		

DELIBERAÇÃO GERAL

A comissão deliberou pelo retorno do processo ao cartório de origem para os ajustes e verificações necessárias, juntada de nova listagem de eliminação de documentos, assinada digitalmente pelo Chefe do Cartório e Juiz Eleitoral, em formato PDF e EXCEL, e, ao fim, encaminhar novamente o processo à CPAD, para análise e deliberação, visando sua aprovação.